



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8135 / 8187

---

## DECRETO Nº 510/2017

**“Dispõe sobre a fixação de feriados municipais durante o Exercício de 2017, e dá outras providencias”.**

**MARCELO OLEGARIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação vigente, e em total conformidade com o art. 59, e o item VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Será considerado feriado municipal a área territorial do Município de Divisa Alegre-MG, as seguintes datas comemorativas do ano de 2017, a saber:

- **24 de Junho – Culminância do DIVISAFEST/Festa Junina;**
- **16 de Julho – Festa Religiosa – Dia da Padroeira da Cidade;**
- **22 de Dezembro – Comemoração do Aniversário de Emancipação Político Administrativa.**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito